



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

PORTARIA Nº16/2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II e III, PARA REGER CLASSE POR PERÍODO SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS, NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)”.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da estância climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria: -

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de professores para reger classe por período superior a 15 (quinze) dias; e, o Processo Seletivo nº01/2020 para Contratação Temporária de Funções de Professor de Educação Básica I, II e III;

CONSIDERANDO, o ofício nº 04/2022, de 07 de fevereiro de 2022, protocolado OF-R-3700-07-02-2022 e ofício nº 07/2022, de 11 de fevereiro de 2022, protocolado OF-R-3725-11-02-2022 da Diretora de Escola Designada, da Escola EMEF “Prof.^a VIVIANA LÚCIA DE MORAES FRANCO”, solicitando a contratação de professores para assumir aulas livres;

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – CONTRATA, em caráter temporário, nos termos do artigo 24, inciso I da Lei nº199/2003, os professora de Educação Básica II (Ensino Fundamental), abaixo identificada, para reger classe por período superior a 15 (quinze) dias, na **U.E - EMEF “Prof.^a VIVIANA LÚCIA DE MORAES FRANCO”**

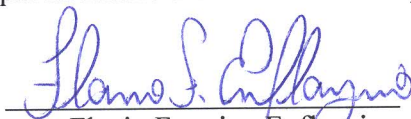
NOME	RG Nº	CPF Nº	CARGO	CARGA HORÁRIA
Joselina de Fátima Barbosa Garbin	7.670.265-0	015.604.138-32	Professor PEB II (5º Ano C)	30hs/semanal

ARTIGO 2º) – O período da presente contratação será de 11 (onze) de fevereiro de 2022 à 23 (vinte e três) de março de 2022.

ARTIGO 3º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 11 de fevereiro de 2022.


Flavio Fermino Euflauzino
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno